



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Abril de 2020 - ANO - XIX. Nº 1931 - Pág 01 a 02

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº222/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 03/04/2020 decretou estado de calamidade pública até o dia 31/12/2020, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** o crescimento vertiginoso dos casos de COVID-19 no estado do Ceará, constando até o dia 23/04/2020 o registro de 4.437 casos confirmados, havendo mais 15.032 casos suspeitos e 239 mortes, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde. **CONSIDERANDO** que os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados ao combate do Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos munícipes e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal. **CONSIDERANDO** o espaço reduzido e com falta de circulação natural de ar na Câmara Municipal de Caucaia, assim como a essência da Casa Legislativa como sendo a casa do povo e o crescente número de casos de COVID-19 confirmados no Município. **RESOLVE: 1 – DECRETAR** a suspensão de atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Caucaia em sua sede, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 31 de maio de 2020, retornando todos os funcionários públicos da Câmara Municipal no primeiro dia útil subsequente independente de convocação. **2 - AUTORIZAR** os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, evitando assim o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos que assim podem agir, devendo possuir autorização do seu chefe imediato e trazer o trabalho realizado em casa para prestação de contas de serviços prestados, os demais permanecerão em casa, sendo previamente convocados ao trabalho em caso de necessidade. **3 - SUSPENDER** temporariamente, por motivo de segurança sanitária, as sessões ordinárias que deveriam ocorrer nas terças e quintas-feiras, deixando apenas as matérias de urgência para serem readequadas às sessões extraordinárias. **4 - DECRETAR** que as sessões extraordinárias serão realizadas através de vídeo conferência, as quais serão gravadas e

disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. **5 - ORDENAR** que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam às normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, utilizar álcool em gel 70% que será disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal de Caucaia, assim como demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais. **6 - AUTORIZAR** a readequação da logística de entrega e recebimento de documentos, assim como o transporte de funcionários públicos que estejam desempenhando suas funções a serviço da Câmara Municipal de Caucaia, evitando-se a utilização de transporte público. **7 - ORDENAR** o regular funcionamento dos setores essenciais para o exercício das atividades desta Casa Legislativa, devendo, por exemplo, funcionar com no mínimo um funcionário público, em sistema de alternância entre os funcionários quando possível, nos dias de terça-feira e quinta-feira, das 8h às 13h, dando continuidade às suas respectivas atribuições em atenção ao Princípio da Prestação Continuada do Serviço Público. São considerados, para fins desta Portaria, como setores essenciais o Protocolo, o Setor de Recursos Humanos, Contabilidade, Setor de Licitação, Controle Interno, de Transportes, Serviços Gerais e qualquer outro que poderá ser requerido diante da necessidade presencial para realização dos trabalhos, devendo o Supervisor/Diretor do Setor e/ou o Presidente da Câmara Municipal de Caucaia convocar ao trabalho presencial. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de abril de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº223/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** a solicitação datada de 28 de abril de 2020 de autoria da servidora infracitada. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** a servidora **ALICE PESSOA XAVIER**, detentora do Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, nomeada pela Portaria de nº 064/2012, de 21mai12, com respaldo na solicitação feita pela aludida servidora datada de 28 de abril de 2020, com fulcro no art. 34 da Lei 8.112/90 e art. 45 da Lei Complementar 01/2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de abril de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES
